



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 21/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

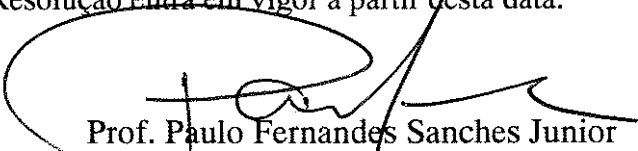
APROVAR a adoção de medidas e meios possíveis por parte dos professores de forma a possibilitar o encerramento das atividades acadêmicas e didáticas do ano de 2016

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 44ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a adoção de todas as medidas e meios possíveis (alteração de espaço físico, alteração de horários, utilização de meios digitais para aplicar avaliações, antecipação de exames especiais do calendário escolar, dentre outros) por parte dos professores que lecionam as disciplinas filiadas no DCSA nos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação, de forma a possibilitar o encerramento das atividades acadêmicas e didáticas (encerramento do ano/semestre letivo) do ano de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof. Paulo Fernandes Sanches Junior
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Paulo Fernandes Sanches Júnior
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria nº 420 de 12/05/2015
DOU 17/03/2015 SEÇÃO 02
DCSA - CEFET-MG